



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 252/PML, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº01/2019 no período de 2/4/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
2337	Lielza Victorio Carrapateira Molina	Profissional de Saúde Pública	Origem	40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de abril de 2019.

Ladário-MS, 8 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal